



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 742/2025
Data: 11/06/2025 - Horário: 09:33
Legislativo

Indicação nº 172 / 2025

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário indica ao poder executivo a disponibilização de **cartilha informativa impressa** sobre violência doméstica e familiar contra a mulher em todos os órgãos da administração pública municipal.

JUSTIFICATIVA

A violência doméstica é uma das formas mais cruéis de violação dos direitos humanos e segue sendo uma realidade alarmante em nosso país. De acordo com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, a cada hora, quatro mulheres sofrem algum tipo de agressão. Muitas dessas vítimas não sabem a quem recorrer, onde buscar apoio ou sequer conhecem os seus direitos.

É nesse contexto que se propõe a criação de uma **cartilha impressa, objetiva e acessível**, contendo informações claras sobre:

- Tipos de violência previstos na Lei Maria da Penha (física, psicológica, moral, sexual e patrimonial);
- Telefones e endereços de delegacias especializadas, unidades de saúde, CRAS, CREAS, Ministério Público e serviços de apoio jurídico e psicológico;
- Passo a passo de como realizar a denúncia, inclusive de forma anônima;
- Garantias legais da mulher vítima de violência (medida protetiva, abrigo, assistência jurídica e social);
- Rede de apoio municipal, estadual e federal disponível no território.

A disponibilização desta cartilha em **postos de saúde, escolas, CRAS, CREAS, secretarias municipais, centros comunitários, unidades do Conselho Tutelar, entre outros espaços públicos**, representa uma estratégia concreta de empoderamento, prevenção e fortalecimento da rede de proteção à mulher.

É essencial que o poder público atue de forma proativa, democratizando o acesso à informação como ferramenta de enfrentamento à violência de gênero. Essa iniciativa reforça o compromisso do município com os princípios da dignidade humana, da igualdade e da justiça social.

Diante disso, apresento esta Indicação com a firme convicção de que será acolhida por Vossa Excelência, em nome da construção de uma cidade mais segura, informada e comprometida com os direitos das mulheres.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 09 de Junho de 2025.

Documento assinado digitalmente



MICHELE CRISTINA CARRASCO MAURIZ

Data: 10/06/2025 13:44:06-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Michele Cristina Carrasco Mauriz
Vereadora União